

## **JUCEB PROMOVE CAPACITAÇÃO SOBRE NOVAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO DREI**

### **Notícias**

Postado em: 12/07/2017 12:09

A capacitação, promovida pela Diretoria de Registro Empresarial, busca esclarecer dúvidas e atualizar os conhecimentos de servidores que atuam na área-fim do órgão

A Junta Comercial do Estado da Bahia (Juceb) promoveu, nesta quarta-feira (12/07), um curso de capacitação para os servidores da área-fim do órgão, lotados na Capital e Região Metropolitana, sobre as novas instruções normativas publicadas pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial – o DREI – neste ano de 2017. O treinamento ocorreu na sede da Associação Comercial da Bahia, no bairro do Comércio. A qualificação busca esclarecer dúvidas e atualizar os conhecimentos dos servidores, principalmente, sobre as novas instruções normativas em vigor, de números 34 e 35, que dispõem sobre o arquivamento de atos de empresas, sociedades ou cooperativas; e discorrem sobre o arquivamento dos atos de transformação, incorporação, fusão e cisão, respectivamente. Outras normas abordadas foram as de número 36 e 38, que tratam sobre o enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, e atualizam manuais de registro. As instruções, em vigor e revogadas, podem ser conferidas na página da Juceb na internet através dos links 'Legislação' e 'Instruções Normativas DREI'. Acesse aqui.

Novas instruções normativas em vigor

IN DREI Nº 34, de 02 de março de 2017. Dispõe sobre o arquivamento de atos de empresas, sociedades ou cooperativas de que participem estrangeiros residentes e domiciliados no Brasil, pessoas físicas, brasileiras ou estrangeiras, residentes e domiciliadas no exterior e pessoas jurídicas com sede no exterior.

IN DREI Nº 35, de 02 de março de 2017. Dispõe sobre o arquivamento dos atos de transformação, incorporação, fusão e cisão que envolvam empresários, sociedades, bem como a conversão de sociedade simples em sociedade empresária e vice-versa. IN DREI Nº 36, de 02 de março de 2017. Dispõem sobre o enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

IN DREI Nº 37, de 02 de março de 2017. Altera a Instrução Normativa DREI nº 19, de 5 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

IN DREI Nº 38, de 02 de março de 2017. Anexo I - EI | Anexo II - LTDA | Anexo III - SA | Anexo IV - Cooperativa | Anexo V - EIRELI Institui os Manuais de Registro de Empresário Individual, Sociedade Limitada, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, Cooperativa e Sociedade Anônima. IN DREI Nº 39, de 31 de março de 2017. Altera a Instrução Normativa DREI nº 17, de 5 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

IN DREI Nº 40, de 28 de abril de 2017. Altera as Instruções Normativas DREI nº 15, de 5 de dezembro de 2013, e nº 34, de 2 de março de 2017 e dá outras providências.